



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 41/2013

São Luís, 09 de setembro de 2013

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Yêdo Flamarion Lobão
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Diretor de Secretaria
- Rackel Rocha de Oliveira - Diretora Adjunta de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora da Comissão de Licitação e Contratos

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	2
Pleno	2
Atos dos Relatores	3

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo nº 9120/2013-TCE/MA

Natureza: Representação (art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993)

Exercício financeiro: 2013

Representante: APF Lacres Ltda, CNPJ nº 11.737.260/0001-60

Representado: Edital do Pregão Nº 44/2013-POE/MA, emitido pelo Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão no interesse do DETRAN/MA

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Manutenção da medida cautelar adotada pela Decisão PL-TCE Nº 51/2013, determinando a suspensão do Pregão nº 44/2013-POE/MA, sob a responsabilidade do Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão, no interesse do DETRAN/MA. Comunicação urgente ao Pregoeiro.

DECISÃO PL-TCE Nº 56/2013

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação formulada pela empresa APF Lacres Ltda, CNPJ nº 11.737.260/0001-60, sobre vício verificado no Edital do Pregão nº 44/2013-POE/MA, sob a responsabilidade do Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão, no do DETRAN/MA, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 1º, incisos XXII e XXXI, c/c art. 75, *caput*, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, à unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, DECIDEM:

- a) manter a Medida Cautelar materializada na DECISÃO PL-TCE Nº 51/2013, que suspendeu a realização do Pregão nº 44/2013-POE/MA;
- b) determinar ao Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão que elimine do Termo de Referência integrante do edital do referido Pregão a exigência para apresentação de “Certificação ISO 9001 em Desenvolvimento de Sistemas e fabricação de lacres” e faça nova publicação de aviso contendo o resumo do edital, destacando que se trata de retificação e enfatizando a reabertura de prazo para a realização do certame, atendendo ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/1993;
- c) determinará Coordenadoria de Sessões (COSES) que comunique a decisão ao Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Douglas Paulo da Silva
Procurador-geral de Contas

Atos dos Relatores

Processo	9760/2013
Natureza	Outros processos em que haja necessidade de decisão
Subnatureza	Solicitação de vista e cópias
Exercício	2007
Entidade	Prefeitura de Santa Rita
Requerente	Hilton Gonçalves de Sousa – ex-Prefeito

DESPACHO GAB ABCB N.º 048/2013

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Hilton Gonçalves de Sousa, ex-Prefeito de Santa Rita, ou a seu procurador, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 2745/2008, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Santa Rita, exercício financeiro de 2007, de sua responsabilidade, em atendimento ao Requerimento de 29/08/2013.

São Luís/MA, 06 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto **Antonio Blecaute Costa Barbosa**
Relator

Processo: 9978/2013
Entidade: Câmara Municipal de Cândido Mendes
Requerente: Sr. João Pereira Neto - Presidente
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 4086/2011

DESPACHO

Com fundamento no art. 279, *caput*, do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2000-TCE, autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 4086/2011 relativo à Prestação de Contas Anual de Gestão da Câmara Municipal de Cândido Mendes, exercício financeiro 2010;

Encaminhe-se o processo à CODAR/Arquivo para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº: 9965/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: Omar Caldas Furtado Filho – Prefeito Municipal

Procuradores: Amanda Carolina Pestana Gomes (OAB/MA nº 10.724), A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr. (OAB/MA nº 5.759),

Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307) e Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2790/2008, referente à Tomada de Contas do FMAS do Município de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 9963/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: Omar Caldas Furtado Filho – Prefeito Municipal

Procuradores: Amanda Carolina Pestana Gomes (OAB/MA nº 10.724), A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr. (OAB/MA nº 5.759), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307) e Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4269/2009, referente à Tomada de Contas do Fundeb do Município de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 9960/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: Omar Caldas Furtado Filho – Prefeito Municipal

Procuradores: Amanda Carolina Pestana Gomes (OAB/MA nº 10.724), A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr. (OAB/MA nº 5.759), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307) e Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2783/2008, referente à Tomada de Contas da Administração Direta do Município de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 9966/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: Omar Caldas Furtado Filho – Prefeito Municipal

Procuradores: Amanda Carolina Pestana Gomes (OAB/MA nº 10.724), A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr. (OAB/MA nº 5.759), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307) e Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2780/2008, referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 9962/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Brejo

Responsável: Omar Caldas Furtado Filho – Prefeito Municipal

Procuradores: Amanda Carolina Pestana Gomes (OAB/MA nº 10.724), A. Geraldo de O. M. Pimentel Jr. (OAB/MA nº 5.759), Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307) e Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 2787/2008, referente à Tomada de Contas dos Fundos Municipais de Brejo, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 5 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

Processo nº: 9869/2013

Natureza: Requerimento

Exercício: 2007

Entidade: Câmara Municipal de Mirador

Responsável: Edimísio Rodrigues da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Procurador: Raimundo Erre Rodrigues Neto (OAB/MA nº 10.599)

DESPACHO

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3091/2008, referente à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mirador, exercício financeiro de 2007.

Encaminha-se à CODAR/ARQUIVO, para providências cabíveis.

Em 4 de setembro de 2013.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

relator

EDITAL DE CITAÇÃO GAB RNL N.º 03/2013

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº **3780/2007**

Origem: Secretaria do Desenvolvimento Social

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2006

Responsável: Margarete Cutrim Vieira

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Jucelino Pereira da Silva**, CPF nº 034.445.534-39, Ex-Secretário de Estado, por não possuir informações acerca do endereço no Sistema de Cadastro Eletrônico Jurisdicionado – SIGER, para os atos e termos do **Processo nº 3780/2007**, que trata de Prestação de Contas Anual de Gestores, exercício financeiro de **2006**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas nos **Relatórios de Instrução nºs 060/2009, 061/2009 e 062/2009 – UTCGE/NUPEC-1**, constante às fls. 03 a 195 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar os referidos Relatórios de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente

com cópia da Representação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/08/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO GAB RNL N.º 02/2013

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº **18069/2004**

Origem: SEDESC – Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício: 2004

Responsável: Ricardo de Alencar Fecury Zenni

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Ricardo de Alencar Fecury Zenni**, CPF nº 114.355.341-15, Ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, não localizado em citação anterior pela Secretaria do Tribunal, para os atos e termos do **Processo nº 18069/2004**, que trata de Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos, exercício financeiro de **2004**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 01/2005 - UTACO**, constante às fls. 82 a 84 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Representação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/08/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO GAB RNL N.º 06/2013

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº **10031/2010**

Origem: Corregedoria Geral de Estado

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício: 2007

Responsável: Sílvia Frazão

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Fernando Luiz Maciel Carvalho**, CPF nº 137.381.943-04, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Lago Açu, não localizado em citação anterior pelos Correios, para os atos e termos do **Processo nº 10031/2010**, que trata de Tomada de Contas Especial, exercício financeiro de **2007**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 087/2011 – UTCGE/NUTOC**, constante às fls. 114 a 121 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Representação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/08/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO GAB RNL N.º 05/2013

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 1655/2008

Procedência: Plano de Fiscalização

Órgãos: Secretaria de Estado da Saúde e Prefeitura de Bacabal

Natureza: Auditoria de Convênios

Exercício: 2008

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Lílio Estrela de Sá**, CPF nº 054.629.083-34, Ex-Secretário Municipal de Saúde de Bacabal, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 1655/2008**, que trata de Auditorias de Convênios, exercício financeiro de **2008**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 13/2008 - UTEFI**, constante às fls. 26 a 102 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Representação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 28/08/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO GAB RNL N.º 02/2013

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 3033/2006

Origem: Hospital Presidente Vargas

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2003

Responsável: Valmari Ceris Gaspar Ferreira

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Valmari Ceris Gaspar Ferreira**, CPF nº 332.085.903-00, Ex-Diretora Geral, não localizada em citação anterior pela Secretaria do Tribunal, para os atos e termos do **Processo nº 3033/2006**, que trata de Prestação de Contas Anual de Gestores, exercício financeiro de **2003**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 31/2006 – UTCGE/NUPEC-1**, constante às fls. 241 a 247 do mencionado processo. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Representação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 27/08/2013.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator